



Fama

Faculdade da Amazônia Legal

REGULAMENTO DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

**Colíder/MT
2024**

REGULAMENTO DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DA FACULDADE DA AMAZÔNIA LEGAL - FAMA

A Direção Geral da Faculdade da Amazônia Legal - FAMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve, regulamentar e dar nova redação ao Regulamento do Aproveitamento de Estudos da Faculdade da Amazônia Legal – FAMA.

CAPÍTULO I – DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Regulamento prevê os procedimentos relativos ao aproveitamento de estudos de discentes ingressantes na FAMA por processo seletivo, como portadores de diploma de curso superior de graduação ou como transferidos.

Art. 2º - O(a) discente, ao ingressar na FAMA por processo seletivo, ou como portador de diploma de curso superior de graduação, ou como transferido de outra IES, com estudos realizados anteriormente em curso superior de graduação, pode solicitar, através de requerimento à Coordenação do Curso, junto a Secretaria Acadêmica, o aproveitamento de disciplinas.

Art. 3º - Somente são aproveitadas as disciplinas realizadas em curso autorizado ou reconhecido pelo órgão competente.

Art. 4º - A análise de currículo deve fundamentar-se no original do histórico escolar com rigorosa explicitação das disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem, período de estudo, ementas e conteúdos programáticos oficiais, carga horária total de cada disciplina e critérios de aprovação das disciplinas.

Art. 5º - A análise do currículo de origem, para o aproveitamento e dispensa de disciplinas, se faz obedecendo a legislação vigente, em especial a estrutura curricular de cada curso e os

critérios estabelecidos neste Regulamento.

CAPÍTULO II – DO PROCEDIMENTO

Art. 6º - O A análise de currículo é processada pelo(a) Coordenador(a) de Curso, em até 20 (vinte) dias, facultada a consulta aos professores das disciplinas, quando se julgar necessário, oportunidade em que é elaborado o correspondente Plano de Estudos de Adaptação, juntamente com a proposta de aproveitamento de estudos e do conseqüente enquadramento do aluno no respectivo semestre.

Art. 7º - O aproveitamento das disciplinas da estrutura curricular é realizado mediante a análise da ementa, conteúdo programático e carga horária, desde que o aluno tenha cumprido com aprovação, na IES de origem a cada disciplina em análise.

Art. 8º - O Considerados os possíveis aproveitamentos de disciplinas em que houver a identidade ou equivalência de conteúdos e carga horária, deverá o aluno cumprir regularmente aquelas restantes que forem tidas como necessárias para integralização plena do curso pela FAMA.

Art. 9º - Para o aproveitamento de disciplinas, os Coordenadores de Curso devem observar a equivalência da denominação, ementa e conteúdo programático, conforme as informações da IES de origem, desde que a carga horária da disciplina cursada não seja inferior a 75% da equivalente oferecida pela FAMA.

Art. 10º - Não são aceitos, para fins de aproveitamento de disciplinas, certificados de extensão e pós-graduação.

Art. 11 - Após a análise de currículo, o(a) Coordenador(a) de Curso procede da seguinte forma para elaborar o Plano de Estudos:

I - Listar as disciplinas a serem cursadas pelo aluno, localizadas em cada um dos semestres do curso;

II - Inserir o aluno no semestre mais adequado;

III - Verificar a compatibilidade de horário entre as disciplinas do semestre mais adequado e as dos semestres anteriores; não havendo compatibilidade, o aluno deve ser enquadrado no semestre antecedente.

Art. 12 - Para as disciplinas cursadas em período superior a 5 (cinco) anos, para o efetivo aproveitamento de estudos é imprescindível que o discente realize o exame de proficiência e, obtenha nota satisfatória (**nota maior ou superior a sete pontos**).

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 13 - Os casos omissos neste Regulamento, serão tratados pelo NDE e Colegiado de Curso, ou órgão superior da IES.

Art. 14 - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, após aprovação da Direção Geral e aplica-se aos discentes matriculados em todos os cursos de Graduação da FAMA.

Colider - MT, 26 de julho de 2024